



A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópolis, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUPLEMENTAR**, a partir de **01(um) de Junho de 2021**, o(a) Senhor(a) **RENA LUCIA LOPES**, Professor(a), com carga horária no valor de R\$ 343,36, para suprir a carência escolar na Escola Pedro Afrodísio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 01 de Junho de 2021.

Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá

Prefeita Municipal